

MOÇÃO Nº 23.226/2019

Manifesta congratulações ao povo do município de Livramento de Nossa Senhora pela passagem, no dia 06/10 do aniversário de 98 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Livramento de Nossa Senhora pela passagem de seus 98 anos deA Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de emancipação política.

Deve-se ao português Joaquim Pereira Castro, que em 1770, adquiriu grandes áreas e casou-se com uma nativa Joaquina de Jesus contribuindo, decididamente, para a origem do município de Livramento de Nossa Senhora, que hoje pertence ao Território de Identidade Sertão Produtivo.

Com uma área de 2.291 quilômetros quadrados, este espaço abriga uma população de 42.693 habitantes, (segundo o censo de 2010 do IBGE), sendo 21.492 homens e 21.201 mulheres e ainda 20.530 viviam na zona urbana e 22.163 na rural.

O município é grande produtor de manga e maracujá, sendo que o principal produto, a manga é comercializada tanto no mercado interno, como no externo.

Tendo como gestor municipal o prefeito José Ricardo Assunção Ribeiro, o município passou por grandes transformações de ordem econômica e social, com a instalação de novos equipamentos no hospital a um custo de aproximadamente 2 (dois) milhões de reais, melhorias nas escolas, construção de creches, além de investimentos na infraestrutura viária, no abastecimento de água, energia elétrica.

No dia 06 de outubro, data magna do município de Livramento de Nossa Senhora, Assembleia Legislativa solidariza-se com seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem-estar a todos os filhos e residentes no município.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. José Ricardo Assunção Ribeiro (Ricardinho), Prefeito, à Sra. Joanina Batista Silva Moreira, vice-prefeita, ao vereador e presidente da Câmara, Aparecido Lima da Silva, a todos os vereadores e através deles a todo o povo do município.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2019

Deputado Marquinho Viana